



**PLANO DE TRABALHO**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

<b>Órgão/Entidade Concedente:</b> Estado do Rio Grande do Sul Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural		<b>CNPJ:</b> 93.021.632/0001-12	
<b>Endereço:</b> Av. Getúlio Vargas, 1.384 – Bairro Menino Deus			
<b>Cidade:</b> Porto Alegre	<b>UF:</b> RS	<b>CEP:</b> 90.150-004	<b>DDD/Telefone:</b> (51) 3288.6200
<b>Nome do Representante:</b> Silvana Maria Franciscatto Covatti			<b>CPF:</b> 422.479.770-49
<b>CI/Órgão Exp.</b> 8031298899	<b>Cargo:</b> Secretária de Estado	<b>Função:</b> Secretária de Estado	<b>Matrícula:</b> 3470130

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> Prefeitura Municipal de Osório		<b>CNPJ:</b> 88.814.181/0001-30	
<b>Endereço da Prefeitura:</b> Avenida Jorge Dariva, 1251 - Centro		<b>COREDE:</b> Litoral Norte	
<b>Cidade:</b> Osório	<b>UF:</b> RS	<b>CEP:</b> 95.520-000	<b>DDD/Telefone:</b> (51) 3663-8200
<b>Conta Corrente:</b> 04.088405.0-7	<b>Banco:</b> 041	<b>Agência:</b> 0300	<b>Praça de pagamento:</b>
<b>Nome Prefeito(a):</b> Roger Caputi Araujo			<b>CPF:</b> 439.350.010-53
<b>C.I./Órgão Expedidor:</b> 6023125708 SSP/PC RS	<b>Cargo:</b>	<b>Função:</b>	
<b>Endereço Residencial Prefeito (a):</b> Avenida Getúlio Vargas, 920, apto. 103 - Centro		<b>CEP:</b> 95.520-000	
<b>Home Page:</b> www.osorio.rs.gov.br		<b>E-mail:</b> planejamento.osorio@gmail.com	

**2 - OUTROS PARTÍCIPIES**

<b>Nome:</b> Associação Riograndense de Empreendimentos e Assitência Técnica e Extensão Rural	<b>CNPJ:</b> 89.261.475/0001-73
<b>Endereço:</b> Rua Botafogo, 1051	<b>CEP:</b> 90.150-051

**3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>Título do Projeto:</b> Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural – Eixo estratégico irriga + RS - construção de açudes.	<b>Período de Execução:</b>	
	<b>Início:</b> A partir da data de publicação no DOE	<b>Término:</b> 12 meses

*D*



#### **Identificação do Objeto:**

O município de Osório foi contemplado com a política pública de combate à estiagem “Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural – Eixo Estratégico Irriga + RS” por meio da construção de 09 (nove) microaçudes, sendo o público-alvo agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, de acordo com a Lei Federal nº 11.326/2006. Cada microaçude contempla até 24 horas máquina (escavadeira hidráulica ou equipamento similar) por propriedade, volume aproximado 1.560m<sup>3</sup> de terra movimentada e valor por projeto de até R\$10.411,40.

A Secretaria de Agricultura e Abastecimento realizou as inscrições e conjuntamente com os técnicos do escritório municipal da Emater/RS-Ascar fizeram as vistorias nas 09 propriedades inscritas e após análise das inscrições, a situação de cada propriedade foi apresentada ao Conselho de Agricultura que deliberou selecionando as 09 propriedades aptas a receber o subsídio e 0 (zero) suplentes. Como o município foi contemplado com 09 microaçudes até o momento os nomes das propriedades selecionadas, CPF's e comunidades são:

<b>Rosane Gimenes</b>	<b>828.112.880-15</b>	<b>Estrada do Mar, Várzea do Padre;</b>
<b>Edmar Dias da Silveira</b>	<b>005.842.490-39</b>	<b>Arroio Grande;</b>
<b>Luis Carlos da Silva</b>	<b>412.068.600-06</b>	<b>Aguapés;</b>
<b>Carlos Roni da Aliardi</b>	<b>508.534.730-72</b>	<b>Sertão;</b>
<b>Paulo César da Silva</b>	<b>586.579.910-04</b>	<b>Aguapés;</b>
<b>Alexandre de Souza Ferreira</b>	<b>551.417.140-04</b>	<b>Estrada do Mar, Várzea do Padre;</b>
<b>Juarez Bombardi</b>	<b>380.879.950-15</b>	<b>Borrussia;</b>
<b>Ricardo da Silva Bertoli</b>	<b>629.263.900-25</b>	<b>Borrussia;</b>
<b>Gecildo Peixoto da Silva</b>	<b>013.705.930-23</b>	<b>Passinhos;</b>

Será apresentado para cada beneficiário direto o respectivo projeto técnico elaborado pela Emater, memorial descritivo, ART ou TRT, regularização ambiental e demais documentações necessárias para projetos desta natureza, conforme legislação vigente.

#### **Justificativa da Proposição:**

O objetivo desse programa é construir 09 açudes para agricultores familiares com foco na irrigação para fruticultura, horticultura, grãos e pecuária.

Nos últimos anos o município de Osório vem passando por estiagens que comprometem a produção dos agricultores. Desde meados de 2021 o Município sofre com a estiagem, estendendo-se até hoje, reduzindo significativamente os recursos hídricos, resultando em danos às plantações, racionamento no abastecimento de água em algumas comunidades, sendo necessária a utilização de caminhão pipa.

A produção de milho e soja, principais culturas do município, enfrentaram dificuldades e foram seriamente comprometidas, conforma laudo da EMATER, a horticultura no geral também enfrentou dificuldades com a estiagem, lavouras de alface, brócolis e couve-flor. Bem como, na pecuária, prejudicou a dessedentação animal.

Estes prejuízos têm grande impacto no município já que a agropecuária é um grande gerador de empregos, além de distribuidor de renda. A construção de estruturas de reservação de água garante maior estabilidade no retorno econômico das propriedades e facilita a realização de investimentos para os produtores na adoção de tecnologias como a irrigação e manejo de pastagens.



**Indicação do público alvo:**

Agricultores e empreendedores familiares, de acordo com a Lei Federal nº 11306/2006, pecuaristas familiares, de acordo com a Lei Estadual nº 13.515/2010 e comunidades indígenas no município que necessitam de açudes para irrigação de plantações e dessedentação animal.

**Descrição dos resultados esperados:**

Construção de 09 açudes com finalidade de irrigação e dessedentação animal.

**Capacidade Técnica:**

O profissional do município que irá acompanhar a execução do projeto dos açudes será o funcionário estatutário técnico agrícola Jorge Luis Bragé Nozari, (CREA/CFTA) 447.064.300-97.

**Valor da contrapartida:**

R\$ 16.560,00

**4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Escavação de microaçudes	Microaçudes	09	A Partir da Publ. no Diário Oficial	12 meses

**5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
07	Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária	R\$ 82.800,00	R\$ 66.240,00	R\$ 16.560,00
33	Assessoria de Agricultura			
2125	Manutenção de Rede e Distribuição de Água			
3339039000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica			
Total Geral		R\$ 82.800,00	R\$ 66.240,00	R\$ 16.560,00

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**CONCEDENTE**

Meta	Parcela única	Valor
1	1. Rosane Gimenes	R\$ (9.200,00 / 01 Açude)
	2. Edmar Dias da Silveira	R\$ (9.200,00 / 01 Açude)
	3. Luis Carlos da Silva	R\$ (9.200,00 / 01 Açude)
	4. Carlos Roni da Aliardi	R\$ (9.200,00 / 01 Açude)
	5. Paulo César da Silva	R\$ (9.200,00 / 01 Açude)
	6. Alexandre de Souza Ferreira	R\$ (9.200,00 / 01 Açude)
	7. Juarez Bombardi	R\$ (9.200,00 / 01 Açude)
	8. Ricardo da Silva Bertoli	R\$ (9.200,00 / 01 Açude)
	9. Gecildo Peixoto da Silva	R\$ (9.200,00 / 01 Açude)
Total Geral		R\$ 82.800,00

*Handwritten mark*



**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

Meta	Parcela única						
1	R\$ 16.560,00						

**7 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de Prefeito Municipal de Osório declaro, para fins de prova junto à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal: Projeto Avançar – Irriga +RS - Açudes, Dotação 07.033.0020.0605.2125.3339039000 Valor R\$ .
- c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.
- d) Estou ciente da necessidade de análise e envio da documentação estabelecida para o atendimento das diretrizes do Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural - Eixo Estratégico Irriga + RS.

Osório, 27 de maio de 2022

Roger Caputi Araujo  
Prefeito Municipal de Osório

**8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

**Aprovado.**

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural**